

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2015

PROCESSO N. CNJ-ADM-2014/00317
Pregão Eletrônico CNJ n. 59/2014

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR** – com sede no SEPN 514, lote 07, Bloco B, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Rui Moreira de Oliveira**, RG n. 312.834 SSP/DF e CPF n. 183.157.041-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 141, de 29 de agosto de 2014, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2014**, publicado no DOU do dia 30 de dezembro de 2014, e a respectiva homologação, conforme fls. 594 e 613 do Processo CNJ-ADM-2014/00317, **RESOLVE** registrar os preços de **material impresso**, conforme as especificações constantes do Anexo da presente Ata, da empresa **WJ Gráfica Editora e Papelaria Ltda. - ME**, CNPJ 00.694.534/0001-65, com sede na SIBS Quadra 03 Conjunto C Lote 10 Setor de Industria Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante, DF, CEP 71736-303, telefone: (61) 3386-1969; fax (61) 3386-8234, neste ato representada por seu procurador, **Wilson Taiguara Pinheiro Souza Moura**, RG 2.147.212 SSP/DF, CPF 005.189.571-44, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos n. 7.892/2013 e 5.450/2005, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

2 – **DO PEDIDO DE FORNECIMENTO**: A requisição do material será formalizada pelo **CNJ** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 59/2014.

2.1 – O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



DIRETOR-GERAL
CNJ



ASSESSORIA JURÍDICA
CNJ

3 – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Seção de Almoarifado do **CNJ**, competindo-lhe:

3.1 – Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.2 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4 – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS: Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **CNJ** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los à média apurada.

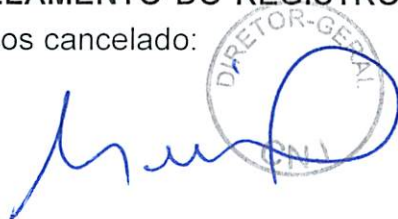
4.2 – Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição da Ordem de Fornecimento.

4.3 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.4 – Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **CNJ**.

4.5 – A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

5 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O **FORNECEDOR** terá o registro de preços cancelado:


DIRETOR-GERAL
CNJ


ASSESSORIA JURÍDICA
CNJ

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/2013;

5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito à aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.9 – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução

da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

7 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br e no site www.cnj.jus.br.

8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

9 - **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 8.666/1993.


9.1 - Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 15 de *JANEIRO* de 2015.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Pelo **FORNECEDOR**


Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral


Wilson Taiguara Pinheiro Souza Moura
Procurador

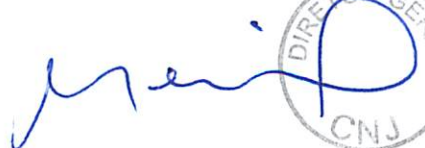



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 02/2015**, celebrada entre o **CNJ** e a empresa **WJ Gráfica Editora e Papelaria Ltda. - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico n. 59/2014**.

GRUPO 01			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Bloco para rascunho, medindo 32cm x 16cm, capa em papel kraft, 75g/m ² , com 100 folhas na cor branca, alta alvura, 75g/m ² , com impressão do Brasão Nacional e dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO" e "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA", impressão 1/0.	151	4,30
2	Bloco para rascunho, medindo 23cm x 16cm, capa em papel kraft, 75g/m, com 100 folhas na cor branca, alta alvura, 75g/m ² , impressão do Brasão Nacional e dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO" e "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA", impressão 1/0.	1.492	1,89

GRUPO 02			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	Envelope carta, branco, medindo 16,5cm x 11,5cm, 90g/m ² , abertura tipo bolsa, com impressão do Brasão Nacional colorido, dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO" e "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" e do endereço, impressão 1/1.	2.066	0,24
04	Envelope ofício, branco, medindo 23cm x 12cm, 90g/m ² , abertura tipo bolsa, com impressão do Brasão Nacional, dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO" e "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA", impressão 1/1.	327	0,38
05	Envelope ofício, branco, medindo 23cm x 12cm, 90g/m ² , abertura tipo bolsa, com impressão do Brasão Nacional colorido, dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA", GABINETE DO CORREGEDOR e do endereço, impressão 1/1.	336	0,37
06	Envelope ofício, branco, medindo 23cm x 17cm, 90g/m ² , abertura tipo bolsa, com impressão do Brasão Nacional, dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO" e "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" e do endereço, impressão 1/1.	2.070	0,26
07	Envelope ofício, branco, medindo 36cm x 26cm, 90g/m ² , abertura tipo saco, com impressão do Brasão Nacional, dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" e do endereço, impressão 1/1.	28.383	0,25









08	Envelope branco, medindo 41cm x 31cm, 110g/m ² , abertura tipo saco, com impressão do Brasão Nacional, dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" e do endereço, impressão 1/1.	2.672	0,37
----	---	-------	------

GRUPO 03			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
09	Envelope em papel kraft natural, medindo 31cm x 41cm, 110g/m ² , abertura tipo saco, com impressão do Brasão Nacional, dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" e do endereço, impressão 1/1.	727	0,42
10	Envelope em papel kraft natural, 110g/m ² , medindo 36cm x 26cm, abertura tipo saco, com impressão do Brasão Nacional, dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" e do endereço, impressão dos dizeres 1/1.	11.615	0,43
11	Envelope circulação interna, em papel kraft natural, med. 36cm x 26cm, 110g/m ² , contendo 20 linhas em ambas as faces, com espaçamento de 1cm entrelinhas, abertura tipo saco, fechamento com barbante e ilhós, impressão do Brasão Nacional, e dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO" e "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA", impressão 1/1.	1.429	0,91

GRUPO 04			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
12	Envelope para convite, em papel reciclado, cor natural, medindo 17cm x 24cm, 150g/m ² , abertura tipo bolsa, com impressão do Brasão Nacional, dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" e do endereço, impressão 1/1.	603	0,56
13	Envelope carta em papel reciclado, cor natural, medindo 16,5cm x 11,5cm, 150g/m ² , abertura tipo bolsa, impressão do Brasão Nacional, dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" e do endereço, impressão 1/1.	1.282	0,64
14	Envelope ofício em papel reciclado, cor natural, medindo 23cm x 12cm, 150g/m ² , abertura tipo bolsa, com impressão do Brasão Nacional, dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO" "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" e do endereço, impressão 1/1.	474	0,79




15	Envelope ofício em papel reciclado, cor natural, medindo 36cm x 26cm, 150g/m ² , abertura tipo saco, com impressão do Brasão Nacional, dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" e do endereço, impressão 1/1.	3.887	0,70
16	Envelope em papel reciclado, cor natural, medindo 41cm x 31cm, 150g/m ² , abertura tipo saco, com impressão do Brasão Nacional, dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" e do endereço, impressão 1/1.	881	0,70





